

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Solicitação: 19983 / 19984 / 19985-26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, informamos que no período **08 de julho de 2026 a 03 de julho de 202** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de serviços – seguros prediais

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1		Contratação de Seguro predial para os prédios do Conservatório de Tatuí, conforme informações abaixo: UNIDADE 1 Endereço: Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí/SP. CEP 18.270.820 Ocupação principal: escola de musica Valores e risco: R\$ 12.000.000,00 Proteção e Combate a Incêndio Sistema de alarme de incêndio, Sistema de hidrantes, Extintores, Sinalização, Luz de emergência, detectores de fumaça, brigada de incêndio, câmeras de monitoramento, portaria vigilância 24 horas. Coberturas/Riscos Cobertos: R\$ 250.000,00 Danos elétricos: R\$ 250.000,00 Incêndio e complementares: R\$ 12.000.000,00 Despesas de Recomposição de Registros e Documentos R\$ 600.000,00 Derrame ou Vazamento de Material em Estado de Fusão R\$ 1.200.000,00 Demolição e Desentulho R\$ 600.000,00 Compreensiva Para Veículos em Exposição e Venda R\$ 1.200.000,00 Perda e/ou Pagamento de Aluguel R\$ 1.800.000,00 Bens do Segurado em Poder de Terceiros R\$ 120.000,00 Impacto de Veículos Terrestres R\$ 2.400.000,00 Fermentação Própria ou Aquecimento Espontâneo R\$ 240.000,00 Ruptura de Tanques e Tubulações R\$ 600.000,00 Tumultos, Greves e Lock-Out R\$ 1.200.000,00 Incêndio / Raio / Expl / Impl / Fumaça / Q.Aeronaves R\$ 12.000.000,00 Quebra de Vidros e Anúncios Luminosos e Mármores R\$ 100.000,00 Quebra de Vidros e Anúncios Luminosos e Mármores R\$ 100.000,00 Roubo R\$ 100.000,00
realização		

Roubo de Valores em Trânsito em Mãos de Portadores R\$ 15.000,00 o
Roubo de Bens de Hóspedes R\$ 25.000,00
Roubo de Valores no Interior do Estabelecimento R\$ 15.000,00
Roubo de Bens R\$ 100.000,00
Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo e Tornado R\$ 400.000,00
Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo e Tornado R\$ 400.000,00

UNIDADE II

Endereço: Rua São Bento, 808, Centro, Tatuí/SP. CEP 18.270.820
Ocupação principal: escola de musica

Valores e risco: R\$ 1.000.000,00
Proteção e Combate a Incêndio
Sistema de alarme de incêndio, Sistema de hidrantes, Extintores, Sinalização, Luz de emergência, detectores de fumaça, brigada de incêndio.
Coberturas/Riscos Cobertos: R\$ 50.000,00
Danos elétricos: R\$ 50.000,00
Incêndio e complementares: R\$ 1.000.000,00
Incêndio / Raio / Expl / Impl / Fumaça / Q.Aeronaves R\$ 1.000.000,00
Quebra de Vidros R\$ 50.000,00
Roubo e Furto de Bens R\$ 50.000,00
Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo e Tornado R\$ 100.000,00

UNIDADE III

Endereço: endereço: Rua Onze de Agosto, 620 - Centro - Tatuí-SP - 1º, 2º, 3º e 4º andar, no centro da cidade de Tatuí-SP, CEP 18.270-001
Ocupação principal: escola de musica

Valores e risco: R\$4.582.598,00

Incêndio/Raio/Explosão/Queda Aeronave/Fumaça R\$4.582.598,00
Danos Elétricos R\$100.000,00
Quebra de Vidros R\$50.000,00
Roubo e Furto de Bens R\$50.000,00
Assistência 24 horas
Responsabilidade Civil Estabelecimentos Comerciais / Industriais R\$100.000,00
Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo e Tornado R\$100.000,00
Benefícios 24 horas
Benefício Empresarial Essencial

Vigência: 12 meses

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Cultura e Economia Criativa

**MINISTÉRIO DA
CULTURA**

**GOVERNO
FEDERAL**

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br).

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irredutíveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Cultura e Economia Criativa

**MINISTÉRIO DA
CULTURA**

**GOVERNO
FEDERAL**

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

comprador dedicado: Marcela C Bezerra
e-mail: compras@sustenidos.org.br
telefone: 11 3874-3355 Ramal 9397

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Cultura e Economia Criativa

**MINISTÉRIO DA
CULTURA**

**GOVERNO
FEDERAL**

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Cultura e Economia Criativa

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO
FEDERAL